

REGIMENTO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

Artigo I – Disposições Gerais

Subordinado ao Serviço de Biblioteca e Documentação do Centro de Estudos Miguel Salles Cavalcanti, o Laboratório de Acesso Digital objetiva atender aos sócios do CEMSC bem como aos servidores do HIJG. O Laboratório está configurado em software livre e plataforma Windows e conta, nos três turnos de atendimento, com pessoas para dar apoio e suporte aos equipamentos.

Artigo II – Horário de Funcionamento

O laboratório está localizado na recepção do Serviço de Biblioteca e funciona das 7:00 às 19:00h.

1. Os usuários sócios do CEMSC terão prioridade na utilização dos equipamentos;
2. O acesso aos visitantes será realizado mediante autorização do responsável pela Biblioteca;
3. Os equipamentos deverão ser utilizados para a elaboração de trabalhos e consultas relacionados diretamente a área biomédica, acesso ao correio eletrônico e à base de dados do Sistema de automação da Biblioteca;
4. O tempo de utilização para cada usuário será de 1 (uma) hora, com tolerância de 15 minutos.
5. Os objetos esquecidos no laboratório serão encaminhados à Divisão de Referência da Biblioteca. O laboratório não se responsabilizará pelos objetos não encontrados.

Artigo IV – Restrições: É vetado aos usuários:

1. Consumir alimentos e/ou bebidas nas dependências do laboratório;
2. Fumar;
3. Somente será permitida a permanência de no máximo 1 (um) acompanhante e se for necessário para a realização do trabalho;
4. Utilizar aparelho celular;
5. Executar jogos;
6. Alterar as configurações dos computadores e/ou programas;
7. Modificar a localização de periféricos e/ou componentes como monitor, teclado e mouse;
8. Acessar páginas de conteúdo pornográfico ou não relacionado às atividades permitidas;
9. Transmitir ou divulgar ameaças, pornografia, pedofilia, material racista ou qualquer outro material que viole a legislação em vigor no País;
10. Ter atitudes desrespeitosas com os servidores responsáveis pelo laboratório.

Artigo V - Punições : A não observância das regras citadas implicará nas seguintes punições:

1ª. Ocorrência - Advertência;

2ª. Ocorrência - Bloqueio do acesso ao laboratório por 1(um) mês. Ao término deste prazo, o usuário deverá se dirigir à direção da Biblioteca para solicitar o desbloqueio do seu acesso.

3ª. Ocorrência – Bloqueio do acesso ao laboratório por 6(seis) meses. Ao término deste prazo, o usuário deverá se dirigir à Direção do CEMSC para solicitar o desbloqueio do seu acesso.

Artigo VI – Deveres dos usuários

1. Zelar pelo estado de conservação dos equipamentos utilizados, tendo em mente que o bom funcionamento do laboratório e conseqüente atendimento das necessidades dependem de cada um;

2. Informar aos técnicos do laboratório sobre ocorrências que ponham em risco usuários e/ou instalações e mau funcionamento dos equipamentos.